

GABINETE DO VEREADOR PIERSON LEITE

REQUERIMENTO / 2018

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, referente aos requerimentos de números: 592/2017; 593/2017; 1.361/2017; 1.363/2017; 1.365/2017.

592/2017	REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA
	LIGANDO A RUA ESPERIDIÃO ALBUQUERQUE
	LEITÃO, À RUA RITA MARCIONILO AMÂNCIO
	DE MOURA, SOBRE O CANAL DO AÇUDE, NO
	BAIRRO JOSÉ LIBERATO
593/2017	REQUER A CONSTRUÇÃO DE CORRIMÃO PARA
	PEDESTRES, NA PASSAGEM MOLHADA QUE
	LIGA OS BAIRROS JOSÉ LIBERATO E
	RENDEIRAS
1.361/2017	REQUER A IMPLANTAÇÃO DE MANILHAS DE
	CONCRETO E ATERRAMENTO DE TRECHO DO
	CANAL DA RUA SANTA ANA, NO LOTEAMENTO
	JOÃO BARRETO, PARA PERMITIR A PASSAGEM
	DOS MORADORES
1.363/2017	REQUER O CALÇAMENTO DA RUA GILVAN
	PIMENTEL ÁVILA FERRO, NO BAIRRO JOSÉ
	CARLOS DE OLIVEIRA
1.365/2017	REQUER O SANEAMENTO E O CALÇAMENTO
	DA RUA SANTA ANA, NO LOTEAMENTO JOÃO
	BARRETO



JUSTIFICATIVA

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2017, que solicitam melhorias necessárias para as comunidades em epígrafe, ciente de que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida da população.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, (e-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, de de 2018.



APROVADO NA REUNIÃO

1 A MAR. 2017

REQUERIMENTO Nº 592 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, para que viabilizem a construção de uma passarela ligando a Rua Esperidião Albuquerque Leitão, à Rua Rita Marcionilo Amâncio de Moura, sobre o canal do açude, no Bairro José Antônio Liberato, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A obra é anseio da população que mora no bairro José Antônio Liberato e transita pelo canal do açude quando precisa atravessar de um lado para o outro, caminhando pela lama e dejetos de esgotos. A proposta é importante porque vai tornar o acesso mais rápido e seguro, melhorando a questão da mobilidade.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (e-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Governo, Rubens Júnior (e-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, og de MM co de 2017.

- Vereador Pierson Leite -



POVAL

1 / MAR. 201/

REQUERIMENTO Nº 593 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, para que viabilizem a construção de corrimão para pedestres, na

JUSTIFICATIVA

passagem molhada que liga os Bairros José Antônio Liberato e Rendeiras, nesta cidade.

Além do tráfego de veículos, muitos pedestres passam pela passagem molhada, inclusive crianças que recorrem às escolas do Cedro e das Rendeiras para estudar. Por isso, é urgente e necessária a instalação de um corrimão na cabeceira da ponte, dividindo, de ambos os lados, corredores para pedestres, oferecendo mais segurança aos moradores.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (email: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Governo, Rubens Júnior (e-mail: Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), à Associação de Moradores do Bairro José Antônio Liberato, à Associação de Moradores do Bairro das Rendeiras e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, OS de MAR Code 2017.

Vereador Pierson Leite -



APROVADO NA REUNIÃO

1 1 MAID 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº |364 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes e ao Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima, para que viabilizem a implantação de manilhas de concreto e aterramento de trecho do canal da Rua Santa Ana, no Loteamento João Barreto, para permitir a passagem dos moradores daquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Rua Santa Ana é dividida por um canal que impossibilita o tráfego de carros e motos e dificulta a locomoção de moradores. Sugerimos a colocação de manilhas de concreto e o aterramento das mesmas, a fim de que funcione como ponte/passagem, melhorando a questão da mobilidade entre a comunidade.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (e-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima (e-mail: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, OS de MAIO de 2017.

- Vereador Pierson Leite -



APROVADO NA REUNIÃO

1 1 MAID 2017

Bresident

REQUERIMENTO Nº 1363 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, para que viabilizem o calçamento da Rua Gilvan Pimentel Àvila Ferro, no Bairro José Carlos de Oliveira, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Quem vive ou já viveu em uma rua de terra sabe bem das dificuldades de locomoção. O transporte público não chega, os buracos se espalham e a lama invade quando vem a chuva. Por isso o calçamento é um dos serviços mais cobrados pela população.

Como princípio de acessibilidade fundamental, o calçamento possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos. A ausência deste importante componente acentua os índices de precariedade nas periferias de nossa cidade; o que justifica a urgência do serviço.



O cenário de terra, poeira, buracos e até crateras imensas é bem comum para os moradores da Rua Gilvan Pimentel Ávila Ferro, no Bairro José Carlos de Oliveira, que nos procuraram para reclamar a falta do calçamento.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (e-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Governo, Rubens Junior (e-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, og de Malo de 2017.

Vereador Pierson Leite -



\PROVADO NA REUNIÃO

1 1 MAID 2017

REQUERIMENTO Nº /365 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra,

extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, para que

viabilizem o saneamento e o calçamento da Rua Santa Ana, no Loteamento

João Barreto, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Santa Ana, no Loteamento João Barreto, reclamam das condições de precariedade da via. A rua não conta com praticamente nenhuma obra de infraestrutura; não tem calçamento ou saneamento. Com as chuvas, a situação fica crítica.

A preocupação é maior porque em ruas onde não existe saneamento, a proliferação de doenças e viroses é ainda mais fácil. Quando chove, a população teme que, com a água empossada, os problemas se potencializem.

Em questões práticas, a importância do saneamento básico está ligada a implantação de sistemas e modelos públicos que promovam o abastecimento de



água, esgoto sanitário e destinação correta de lixo, com o objetivo de prevenção e controle de doenças, promoção de hábitos higiênicos e saudáveis, melhorias da limpeza pública básica e, consequentemente, da qualidade de vida da população.

Como princípio de acessibilidade fundamental, o calçamento possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos. A ausência deste importante componente acentua os índices de precariedade nas periferias de nossa cidade; o que justifica a urgência do serviço.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (e-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Governo, Rubens Júnior (e-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 09 de MAIO de 2017.

- Vereador Pierson Leite -